



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.322/2008

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar um som mecânico e repassá-lo à Escola Maria Auxiliadora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar um som mecânico, para a realização da Noite da Belíssima Glamour 2008 e entrega dos Certificados do Curso de Modelo e Dança, no dia 19 de abril de 2008, no ATC, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a Escola Estadual Maria Auxiliadora de nossa cidade.

Artigo 2º - Para cobrir as despesas do artigo anterior terá a seguinte dotação orçamentária:

09.002.08.244.0010.2061 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de abril de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal